

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI-RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI/RS, através da MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final contido no Edital n° 03/2016 do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2016 – Edital 01/2016, convoca os candidatos listados abaixo, classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem nos dias 28 ou 29/04/2016 das 09h00 às 15h00, na Sede da Câmara Municipal de Piratini, sito à Rua Bento Gonçalves, n° 116, Centro, munidos de todos os documentos listados.

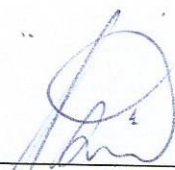
Cargo: Técnico em Contabilidade

Nome	Pontuação	Classificação
Regiani Farias de Lima	70	1° Lugar

Cargo: Tesoureiro

Nome	Pontuação	Classificação
Adilson de Oliveira	70	1° Lugar

Piratini, RS, 27 de abril de 2016




Lourenço Silva de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini/RS.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Edital contido no anverso desta esteve afixado no painel de publicações da Câmara Municipal de Piratini, no período compreendido entre os dias 27/04/2015 e 17/05/2016.

Piratini-RS, 17 de maio de 2016


Fábio Meireles de Moraes
Diretor da Câmara Municipal de Piratini



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c), Comprovante do número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópias, autenticadas ou acompanhadas dos originais, do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão exigidos para os cargos pelo presente Edital;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública;
- g) Registro de nascimento;
- h) Uma foto recente 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) Atestado Médico de capacidade física e mental para o desempenho das funções.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Edital contido no anverso desta esteve afixado no painel de publicações da Câmara Municipal de Piratini, no período compreendido entre os dias 27/04/2015 e 17/05/2016.

Piratini-RS, 17 de maio de 2016



Fábio Meireles de Moraes
Diretor da Câmara Municipal de Piratini

